Procuradoria
Geral do Estado

GOVERNO DO
TOCANTINS

OF. PGE/GAB nº 6168/2017
DOCUMENTO 2017/09069/011140

Palmas, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor
Des. ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Praça Desembargador Edgard Nogueira S/N, Centro Cívico.
Teresina - PI
Cep: 64000-830.

Assunto: **Cadastro do Procurador-Geral do Estado**

DR. PUBLIQUE-SE NO SITE E DÊ-SE CIÊNCIA AS SEC. DAS PARTES DA PGE. PUBLICA DO TJE.
EM 09/10/17
Des. Erivan Lopes
Presidente do TJ/PI

Senhor Desembargador,

1. Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, informamos que com a edição da Lei n° 3.124, de 17 de julho de 2016, a qual transforma a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em autarquia de regime especial, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, ocorreu a sucessão da mesma em todos os direitos e obrigações referentes à antiga fundação.

2. Considerando o disposto no artigo 51, caput da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, c/c o art. 19, III e XXX, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, é o presente para solicitarmos que todas as citações, intimações e notificações nas ações propostas contra ou a favor da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ n° 01.637.536/0001-85, sejam encaminhadas a esta Procuradoria Geral do Estado, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça do Girassóis s/n, em Palmas-Tocantins, Cep nº 77001-002, em nome do Procurador-Geral do Estado, e/ou disponibilizada no painel eletrônico do mesmo.

3. Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

Ass. Gabinete

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO DE POSSE

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS** deu posse a **SÉRGIO RODRIGO DO VALE** para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, tendo o empossado prestado compromisso, em ato público e solene, de exercer fielmente as suas funções.

Palmas, 1º de janeiro de 2015.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 4 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO RODRIGO DO VALE para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS para exercer o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

REGINALDO LEANDRO DA SILVA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDVAN DE JESUS SILVA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Comunicação Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME
Sérgio Rodrigo do Vale

CARGO
Procurador do Estado

DATA DE NASCIMENTO	OAB Nº
25/01/1969	547-TO
RG	**CPF**
1.902.911 SSP/GO	330.672.601-04

GOVERNADOR DO ESTADO

FILIAÇÃO

PAI: Cacildo do Vale Junior
MÃE: Maria Marley F. do Vale
DATA DE EXPEDIÇÃO: 4 de dezembro de 2015

APROETO
Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins
ADVOCACIA PÚBLICA FORTE E INDEPENDENTE

RODRIGO DE M. DOS SANTOS
Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 547

NOME
SERGIO RODRIGO DO VALE

FILIAÇÃO
CACILDO DO VALE JUNIOR
MARIA MARLEY F. DO VALE

NATURALIDADE
TUPACIGUARA-MG

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1969

RG
1902911 - SSP/GO

CPF
330.672.601-04

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPEDIDO EM 21/07/2008

ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO
PRESIDENTE

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04011079

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SERGIO RODRIGO DO VALE

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR / UF
1902911 / SSP / GO

CPF
330.672.601-04

DATA NASCIMENTO
25/01/1969

FILIAÇÃO
MARIA MARLEY
FRANCISCA DO VALE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
04580671354

VALIDADE
20/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/03/1987

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
28/02/2014

330661935 88
T0019242925

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN TO (TOCANTINS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8648833389

PROIBIDO PLASTIFICAR

8648833389